

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - nº 2512/75

PARICER CEE-nº 2716 /75

Aprovado por Deliberação de

21 / 11 /75

INTERESSADO: Oscar Arturo Penayo Chamorro

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATORIA: Conselheira Isabel Sofia Siqueira

HISTÓRICO

Oscar Arturo Penayo Chamorro, filho de Lauro Ramón Penayo e de dona Olga Pabla Chamorro, nascido em Assunção, Paraguai nos 10 de março de 1959, domiciliado e residente à Avenida Nove de Julho nº 1855, apto. nº 66, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- Curso Primário, com 6 séries, no Colégio de Goethe, em Assunção;
- 2- Curso Básico (1º ano), tendo estudado: Castelbano, Aritmética, Ciências Naturais, Geografia do Paraguai, História do Paraguai, Música, Desenho, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Oscar Arturo Penayo Chamorro podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, em 1974. A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de novembro de 1975

a) Conselheira Isabel Sofia Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Isabel Sofia Siqueira.

Presentes os nobres Conselheiros: Isabel Sofia Siqueira, José Conceição Paixão e Therezinha Fren.

São das Sessões, em 21 de novembro de 1975

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar- Presidente